



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 22/2019

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 06, de 2019. Presidente Suplente – Vereadora Rosane Costa, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora Suplente – Vereadora Eva Mesa.**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Rosane Costa – Presidente Suplente, Adilson Seixas – Relator, Eva Mesa – Revisora Suplente, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 06 de 2019. Projeto de Lei nº 06 de 2019 de iniciativa do Legislativo Municipal, de autoria dos Vereadores Mariza Barreto – Progressistas, Guto Bittencourt – Progressistas e Eduardo Luongo - PSB, “Denomina via pública de Professora Maria Amália Soares Delabary”. Aberta a reunião pela Presidente Suplente da Comissão foi dito que esta em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Suplente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

VEREADORA ROSANE COSTA - PDT  
PRESIDENTE SUPLENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

VEREADORA EVA MESA – MDB  
REVISORA SUPLENTE